

**PROCEDIMENTOS PARA ATIVIDADES DE NECROTÉRIOS,  
FUNERÁRIAS, CREMAÇÃO, SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO, TRANSLADAÇÃO  
DE CADÁVERES E VELÓRIOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA**

A Federação Catarinense de Municípios – FECAM, vem reforçar as informações da Secretaria de Estado da Saúde – Superintendência em Vigilância da Saúde, apresentadas na Nota Técnica Conjunta DIVS 25/2020, que apresenta orientações para prevenção de contágio pelo novo coronavírus (covid-19) pós-óbito para atividades de necrotérios, funerárias, cremação, serviço de verificação de óbito, transladação de cadáveres e velórios no estado de Santa Catarina.

A Nota Técnica tem por objetivo fornecer recomendações referentes ao manejo de corpos no contexto do novo coronavírus (COVID-19) e outras questões pertinentes acerca desses óbitos no território catarinense. Destaca a necessidade de reduzir o número de profissionais presentes no procedimento ao mínimo exigido para a correta realização do procedimento no cadáver e a necessidade da utilização correta dos EPIs apropriados, a higienização das mãos, a limpeza e desinfecção de superfícies ambientais, bem como dos instrumentais e artigos utilizados nos procedimentos.

A Nota Técnica trata sobre: o manejo do corpo no contexto do corona vírus no ambiente hospitalar, no ambiente domiciliar e Instituições de Longa Permanência – IPLIs, no serviço de verificação de óbito.

A Nota ainda enfatiza sobre a conformação e/ou descarte de casos para a COVID 19, no serviço de vigilância do óbito e procedimentos de necropsia - equipamentos de proteção, como: proteção para rosto, olhos, respiratória, do corpo, das mãos, dos pés, da cabeça. Na sequência orienta sobre as funerárias e transporte dos corpos.

**Em relação aos Funerais, passamos a orientar os Municípios para os seguintes não são indicados, porém se ocorrerem deverão acontecer com menor número de possível de pessoas, preferencialmente somente familiares e seguindo as seguintes recomendações principais as pessoas nos funerais:**

- Sigam as medidas de higiene das mãos e de etiqueta respiratória, em todas as circunstâncias.
- Devem ser evitados apertos de mão e outros tipos de contato físico entre os participantes do funeral.

- Recomenda-se que as pessoas dos grupos mais vulneráveis (crianças, idosos, grávidas e pessoas com imunossupressão ou com doença crônica), não participem nos funerais; bem como, pessoas com sintomas respiratórios.
- - Devem ser disponibilizados água, sabonete líquido, papel toalha e álcool gel a 70% para higienização das mãos.
- **Estão suspensos os cultos ecumênicos e cortejos fúnebres para velórios.**
- Os velórios devem ser realizados preferencialmente em capelas mortuárias.
- Não é recomendado o velório em residências.
- Manter sempre os ambientes ventilados.
- Intensificar a frequência de higienização: das salas, copas, banheiros, maçanetas, mesas, balcões, cadeiras, entre outros.
- As capelas mortuárias devem ser totalmente higienizadas a cada velório

A Nota Técnica finaliza com orientações sobre os Crematórios. Em anexo, a Nota Técnica 025/2020, na íntegra.

**Paralelo às necessidades técnicas que o momento impõe, é importante pensar também nos rituais de despedida e os desafios pelo respeito e dignidade.**

Frente às incertezas provocadas pela pandemia do Novo Coronavírus, a finitude da vida se evidencia. As reportagens internacionais mostram câmaras frigoríficas que armazenam corpos às portas dos hospitais, procissões de caminhões militares transportando vítimas para o crematório de cidades vizinhas, seres sem vida abandonados às ruas, nas calçadas de grandes cidades.

A dignidade humana é deixada de lado. Uma vida vira um número. São contabilizados os casos suspeitos, os casos confirmados, os pacientes recuperados, os mortos. As histórias das pessoas, antes cheias de vida, são esquecidas e transformadas em gráficos comparativos. Diante do cenário, uma reflexão se torna necessária: as vidas que nos cercam estão sendo tratadas com responsabilidade ou simplesmente adotando padrões algorítmicos que reduzem

A restrição da aglomeração, medida epidemiológica adotada em diversos países para conter o avanço do contágio, interfere diretamente na rotina e afeta os rituais das pessoas. Após a vítima se tornar um número, um simples acréscimo ao total de óbitos na cidade, na região, no

estado, no país e no mundo, a família tem mais um obstáculo à compreensão da morte: a privação do ritual fúnebre.

O corpo sem vida, considerado potencialmente contagioso, é submetido a procedimentos de isolamento e envolto em embalagens de três camadas, segundo orientações do Ministério da Saúde brasileiro (primeiramente enrolado com lençóis, em seguida colocado em saco impermeável que impeça vazamento de fluidos corpóreos, e finalmente depositado em um terceiro saco, e desinfetado). A autópsia, considerando o caso confirmado ante-mortem, não é realizada. O reconhecimento é feito por familiares a uma distância mínima de dois metros, evitando o contato.

A urna mortuária é lacrada e sanitizada antes mesmo da entrega aos familiares. Os velórios, rituais que anteriormente tinham a tristeza aliviada pela troca de memórias, pelas lembranças, pelo reencontro, são ressignificados. Velórios e funerais de casos confirmados com Covid-19 não são recomendados. Quando realizados, devem seguir uma série de orientações que incluem a não abertura da urna e o não contato com o ente querido. A despedida deve ser realizada em ambiente aberto e ventilado, muitas vezes acontecendo à margem da sepultura em poucos minutos. É vedada a disponibilização de alimentos.

O rito de passagem, sagrado em diversas religiões e balizador das socialidades relativas ao luto, torna-se um amontoado de procedimentos a serem seguidos, eliminando o caráter simbólico do ritual fúnebre e recusando aos amigos e familiares da vítima a dignidade da despedida. Na psicologia, algumas vertentes teóricas afirmam que ver o corpo sem vida é a primeira das cinco etapas do luto. A proibição da visão, assim, afeta também aos vivos, aos que ficam, e interfere diretamente nos processos de aceitação e compreensão da morte. A recusa da despedida ritualizada é, também, a não realização da despedida. A normatização sanitária, cujo único objetivo é a preservação da vida e que se evite o contágio, terá efeitos futuros na saúde mental dos sobreviventes, até então pouco dimensionados.

Torna-se necessário, então, pensar em todos estes aspectos. Considerar, para além da saúde física, a preservação da sanidade mental. O sofrimento psíquico vivenciado pela população, já limitada em sua mobilidade e em suas rotinas, é maior e mais complexo do que se está

condicionado a pensar. Assim, as normas governamentais e as restrições impostas ao processo de ritualização da morte limitam também a vivência sagrada da elaboração da morte. É preciso pensar em como lidar com os problemas que estão sendo criado, e que se perpetuarão por muito tempo depois de passada a pandemia.

Rituais são elementos cruciais na história das sociedades e determinantes na defesa da dignidade humana. Por isso, apesar das restrições e limites que o momento exige, todos, amigos, servidores e dirigentes, precisam zelar e assegurar que diante do doloroso momento da despedida de entes queridos, os familiares sejam assistidos em solidariedade. Os rituais são mecanismos culturais que precisam ser respeitados e acompanhados. Acima de tudo, os processos de despedida, doloridos sempre e dramáticos em cenários de restrição dos ritos fúnebres, exigem que todos auxiliem no cuidado com quem precisa continuar vivendo.

Composição: Janice Merigo, assistente social, assessora em Políticas Públicas da FECAM e Ariele Cardoso, jornalista e antropóloga, assessora de comunicação da AMUNESC.